



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Julho

Nº XXX

DECRETO 022/2018

**Declara Luto Oficial pela morte do
Servidor José David Silvestre de
Farias, Agente Comunitário de Saúde.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei
Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do servidor José David Silvestre de Farias
da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a
partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 10 de Julho de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional